

**Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em
Garantia - Aplicações Financeiras**

Inepar S.A. Indústria e Construções, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jurupis, 455, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.627.504/0001-06 ("**EMISSIONA**"), neste ato representada por seus representantes legais; e

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42 ("**AGENTE FIDUCIÁRIO**"), agindo em nome e para o benefício dos Debenturistas (conforme definidos abaixo), neste ato representado por seus representantes legais;

EMISSIONA e AGENTE FIDUCIÁRIO são doravante denominados, em conjunto, as "**Partes**" e, individualmente, a "**Parte**";

Considerando que:

- (a) Em 07 de agosto de 2012, as Partes celebraram o Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia - Aplicações Financeiras ("**Instrumento**"), por meio do qual a EMISSIONA cedeu fiduciariamente em favor dos Debenturistas, representados pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, os Bens (conforme definidos no Instrumento); e
- (b) nos termos do Instrumento, a EMISSIONA obrigou-se a ceder fiduciariamente aos Debenturistas, representados pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, novas aplicações financeiras, de forma a recompor e manter os limites mínimos previstos no Instrumento;

resolvem as Partes celebrar o presente Termo Aditivo ao Instrumento ("**Termo**"), de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Em garantia do fiel, pontual e cabal pagamento, no vencimento ou em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado das Obrigações Garantidas (conforme definido no Instrumento), cede fiduciariamente as Aplicações Financeiras abaixo listadas ("**Aplicações Financeiras**"), em favor do AGENTE FIDUCIÁRIO, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas, a partir desta data e até o pagamento integral das Obrigações Garantidas:

Modalidade: Certificados de Depósito Bancário, emitidos pelo AGENTE FINANCEIRO, com liquidez diária

Documento nº	Emissão	Prazo (em dias)	Data de Vencimento	Valor (R\$)
CDB0121E5YS	11/10/2012	1385 dias	27/07/2016	R\$ 1.366.655,47

2. As Partes acordam que as Aplicações Financeiras acima listadas complementam aquelas indicadas no preâmbulo do Instrumento, não importando a liberação de nenhuma outra garantia anteriormente constituída.

3. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos no presente Termo deverão ter a definição a eles atribuída no Instrumento.

4. Todas as disposições do Instrumento são ora ratificadas e permanecem em pleno vigor e eficácia, aplicando-se de igual forma às Aplicações Financeiras cedidas neste ato.

5. Este Termo constitui um aditamento ao Instrumento, para todos os fins de direito.

6. As Partes elegem o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para conhecer e dirimir eventuais dúvidas e litígios decorrentes deste Termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, podendo o AGENTE FIDUCIÁRIO, no entanto, optar pelo domicílio da EMISSORA.

7. Para fins de registro, as Partes atribuem ao presente Termo o valor de R\$ 1.366.655,47 (Um milhão trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). A GARANTIDORA obriga-se a providenciar o registro do presente Termo perante os cartórios competentes em até 10 (dez) dias úteis contados da presente data e a encaminhar o respectivo comprovante ao AGENTE FIDUCIÁRIO ao final do referido prazo.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 11 de outubro de 2012

Inepar S.A. Indústria e Construções

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Livia Arbex
Departamento Jurídico

Testemunhas:

1. Carolina Sampaio Gasparin
Nome:
CPF:

Carolina Sampaio Gasparin
CPF: 297.020.608-00
Dep. Jurídico

2. Lizandra Costa
Nome:
CPF:

Lizandra Costa
CPF: 329.405.968 - 08
Dep. Jurídico

2º

Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça

Total

Selos e taxas
Recolhidos
p/verba

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.272/0001-77
Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé - CEP. 01006-010 - São Paulo/SP
R\$ 23,31 Protocolado e prenotado sob o n. 3.512.677 em
R\$ 6,64 10/01/2013 e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 4,91 sob o n. 3.512.673 em títulos e documentos.
R\$ 1,23 Averbado à margem do registro n. 3508325
R\$ 1,23 São Paulo, 10 de janeiro de 2013

R\$ 37,32

Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Douglas Soares Saugo - Escrevente Autorizado